

DECRETO Nº. 014/2014

22/04/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 796/2013 de 08 de outubro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 251.000,00 (Duzentos e cinquenta e um mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTE		
27.813.0004.1029	Construção de Quadra de Esportes - APAE		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1706	602	243.750,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 1707	000	7.250,00
TOTAL			251.000,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Especial, fica utilizado, o Excesso de Arrecadação conforme segue:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
99	247199993100	Construção de Quadra de Esportes - APAE	602	243.750,00
3	111204310302	IRRF s/folha pagamento do pessoal civil	000	7.250,00
TOTAL				251.000,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º. e 2º. deste Decreto.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, em 22 de abril de 2014.

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -